



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**LEI Nº650/2006**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MIRO MÛLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 626/2005.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$1.070,00 (hum mil e setenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

|  |                    |
|--|--------------------|
| 2.067- Convenio SIS fronteira                                  |                    |
| 333- 3.1.90.11.00.00.00- Venc. E vantagens fixas pessoal civil | R\$1.070,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....</b>                             | <b>R\$1.070,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:

|  |                    |
|--|--------------------|
| 2.067- Convenio SIS fronteira                              |                    |
| 330- 3.3.90.39.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J. | R\$ 1.070,00       |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>                                    | <b>R\$1.070,00</b> |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 20 de Junho de 2006

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÛLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 20 de Junho 2006

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

REFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

elaboração das Alterações Orçamentárias - Período de 26/06/2006 até 26/06/2006

| Código | Tipo Suplementação | Data     | Fundamento | Lei       | Tipo do Movimento       | Valor da Alteração | Reduzido | Código Dotação                |
|--------|--------------------|----------|------------|-----------|-------------------------|--------------------|----------|-------------------------------|
| 17     | Suplementar        | 26/06/06 | Lei        | 000650/06 | 000625/05 Suplementação | 1.070,00           | 334      | 2.067.3.1.90.04.00.00.00.1076 |
| 17     | Suplementar        | 26/06/06 | Lei        | 000650/06 | 000625/05 Anulação      | 1.070,00           | 330      | 2.067.3.3.90.39.00.00.00.1076 |

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Total Suplementar:    | 1.070,00 |
| Total Especial:       | 0,00     |
| Total Extraordinário: | 0,00     |

|   |          |
|---|----------|
| Total Suplementado nas Dotações:          | 1.070,00 |
| Total Anulado nas Dotações:               | 1.070,00 |
| Total Subtrair do Excesso de Arrecadação: | 0,00     |
| Total Subtrair Superávit Financeiro:      | 0,00     |
| Total Subtrair Operações de Crédito:      | 0,00     |
| Total Subtrair Convênio:                  | 0,00     |
| Total Subtrair - Outros Casos:            | 0,00     |
| Total Suplementado - Outros Casos:        | 0,00     |